



DECRETO Nº 2.429, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.660, de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre a designação dos membros da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para substituir membros.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 11 da [Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008](#),

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 1.660, de 18 de outubro de 2018](#), que dispõe sobre a designação dos membros da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....

I -

b) Mônica Pereira Brito, pela Sociedade Civil Organizada;

II -.....

a) Izelina Bezerra Coimbra;

b) Elaine Aparecida Toricelli Cleto. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social